

PORTARIA Nº 40, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII e IX, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Remover *ex-officio* o servidor **WALTER PIOLA JUNIOR**, RG nº 6.485.212-4, da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Londrina - Posto de Fiscalização do Trânsito Agropecuário de Porecatu, para a Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Rolândia, no período de 5 de novembro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 08/11/12
DOE nº 8835